



PORTARIA Nº 0333/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0019.0332.0963.0025/2025**,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a contar de 29 de novembro de 2024, à servidora **Leane Cardoso Miranda**, ocupante do cargo comissionado de Responsável Técnico Nível II/Assessoria de Comunicação - Código CDS-2, matrícula nº 0994767-1-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Procuradoria Geral do Estado - PGE nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 397526136. Cód. CRC: 532ACF4

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 13/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

